



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 512/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR WASHINGTON LUIZ MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de julho de 2020 a 10 de julho de 2020, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora WASHINGTON LUIZ MARQUES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.886.198-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 211.051.039-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeado através da Portaria nº. 762/2018 de 24 de agosto de 2018.


II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de julho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de julho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2047 Páginas 107 Ano: IX

Data: 08/07/2020